



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracim@camaraclm.com.br

Av. Iguçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 60/2023

DATA: 09/10/2023

SÚMULA: Autoriza os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Revair José Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 08 de outubro de 2023 e retorno no dia 10 de outubro de 2023, para participar de Reunião no DER - Departamento de Estradas de Rodagem, reunião no DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e reuniões com deputados na Assembleia Legislativa.

PUBLICADO

Em: 10 / 10 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2875 Pag.: 61

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Revair José Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 08 de outubro de 2023 e retorno no dia 10 de outubro de 2023, para participar de Reunião no DER - Departamento de Estradas de Rodagem, reunião no DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e reuniões com deputados na Assembleia Legislativa.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2023.


REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

direito privado denominada **EHMS & FARIAS LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.251.463/0001-78, com sede na Rua Manoel Lopes de Oliveira, nº 240, Centro, CEP 85140-000, Candói/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. **TIAGO FERNANDO DE FARIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 079.587.789-70, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.364.257-4 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Parailho Machado, nº 81, Centro, CEP 85140-000, Candói/PR, endereço eletrônico: digicomcandoi@hotmail.com, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao contido no Processo Administrativo de Aditivo nº 3.736/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 091/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 105/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação (T.I), para manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura, equipamentos e sistemas das secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 57, inciso II, Art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993 e na previsão constante da clausula 4.1 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DA MOTIVAÇÃO

Considerando a grande demanda das secretarias, considerando que a estrutura existente requer manutenção constante para que esteja sempre em perfeitas condições de uso, considerando que a manutenção preventiva e corretiva na estrutura de T.I do município tem grande demanda devido, inúmeras localidades que contam com Escola, Ubs, todas com acesso a internet e sistemas integrados. Considerando que existente a utilização de vários sistemas que são utilizados por várias secretarias para atendimento aos municipes, precisamos que sempre este serviço seja prestado da forma mais rápida e da melhor qualidade possível.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

Prorroga-se o valor do contrato constante em sua cláusula 3.2 e 5.1, já reajustado com o percentual de **2,82%** referente ao Índice Geral de preço de Mercado (IGPM) Índice de Custo da Tecnologia da Informação, acumulado nos últimos 12 meses acumulados, ou seja, perfazendo **R\$ 96.364,32** (noventa e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) no período. Paragrafo primeiro. As despesas decorrentes da execução deste instrumento serão suportadas pelas dotações orçamentárias relacionadas a seguir, previstas no orçamento do Município para o exercício de 2023 e suas subsequentes para o exercício de 2024.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	0650	04.001.04.122.0002.2007	00000	3.3.90.40.00.00	E
2023	3000	09.001.04.122.0006.2039	00000	3.3.90.40.00.00	E
2023	2200	08.001.10.301.0007.2025	00000	3.3.90.40.00.00	E
2023	1420	06.001.12.361.0005.2015	00000	3.3.90.40.00.00	E

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

Os preços revisados entram em vigor na data de protocolização do requerimento, ou seja, **08 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA SEXTA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>), nos termos do disposto no art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam digitalmente o presente termo aditivo, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 06 de outubro de 2023.

Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO Prefeito	TIAGO FERNANDO DE FARIAS EHMS & Farias LTDA -ME
--	---

Testemunhas:

MARCOS R. BARBOZA CPF 064.466.009-09	LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA CPF 059.859.129-06
--	---

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:32806639

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 60/2023 DATA: 09/10/2023**

**PORTARIA N.º 60/2023
DATA: 09/10/2023**

SÚMULA: Autoriza os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Revaír José Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 08 de outubro de 2023 e retorno no dia 10 de outubro de 2023, para participar de Reunião no DER - Departamento de Estradas de Rodagem, reunião no DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportese reuniões com deputados na Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Revaír José Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 08 de outubro de 2023 e retorno no dia 10 de outubro de 2023, para participar de Reunião no DER - Departamento de Estradas de Rodagem, reunião no DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportese reuniões com deputados na Assembleia Legislativa.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:02C28AC1